



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT

PORTARIA Nº 001/2019

Teresina, 04 de janeiro de 2019.

A Secretária de Estado de Cultura no uso das suas atribuições estabelecidas pela lei 6.673 de 18 de junho de 2015, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 17.526/2017, de 04 de dezembro de 2017, que reestrutura o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual

RESOLVE:

EXONERAR as servidoras a seguir do Núcleo de Controle Interno da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT PI:

1. SILVANA MARIA DIAS LEAL, matrícula 001803-1.
2. CÉLIA OLÍMPIA NOGUEIRA BASTOS DE SANTANA, matrícula 020639-3.

DESIGNAR os servidores JOÃO PAULO LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 330261-0, e FRANCISCA MARIA DA SILVA, matrícula 812252-X, para, sob a coordenação do primeiro, compor o Núcleo de Controle Interno da SECULT PI, a fim de desempenhar as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora, em especial as previstas no art. 13 do Decreto Estadual nº 17.526/2017.

1. ATRIBUIÇÕES São Atribuições do Núcleo de Controle Interno da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT PI:

- a) Estruturar o Sistema de Controle Interno, em conformidade com as orientações do TCE e CGE-PI.
- b) Elaborar a implantar o Regimento Interno de Controle Interno.
- c) Acompanhar os processos de trabalho, contratação e execução das despesas da Companhia para garantir a eficiência operacional interna, orientando as demais unidades administrativas quanto aos procedimentos adequados para cada tipo de transação, de acordo com os padrões definidos no ambiente de controle.

d) **CONTROLE CONTÁBIL**, mediante a verificação dos registros dos atos e fatos contábeis, as autorizações pertinentes e a exatidão dos valores lançados.

e) **CONTROLE FINANCEIRO**, mediante a verificação da conformidade do gerenciamento dos recursos financeiros (receitas, despesas, investimentos etc.) e da conciliação bancária, de acordo com as normas e princípios da administração pública.

f) **CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**, verificando se as despesas têm previsão no orçamento que está sendo executado, assim como, se estão sendo cumpridas as metas e programas previstos.

g) **CONTROLE PATRIMONIAL** – tem como objetivo o controle dos bens móveis e imóveis, de créditos, títulos de renda, participações e estoque, além das dívidas e de fatos que, direta ou indiretamente, possam afetar o patrimônio.

h) **RISCOS** – Identificação, Avaliação e Análise de Riscos.

i) Determinar a adoção de medidas corretivas quando verificar irregularidades nos editais de licitação (Art. 113, §2º, da Lei 8.666/93).

j) Desempenhar outras atribuições requeridas para o Controle da Gestão, decorrente da legislação pertinente.

2. METODOLOGIA DE ATUAÇÃO – Preventiva, exercido com a finalidade de evitar a ocorrência de desconformidades (erros), desperdícios ou irregularidades. Concomitante, durante o fato com projeção para detectar erros, desperdícios ou irregularidades, no momento em que eles ocorrem, permitindo a adoção de medidas corretivas tempestivas. Subsequente, após o fato, que admite controles corretivos dos erros, desperdícios ou irregularidades, depois de ocorridos, para evitar sua repetição.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de janeiro de 2019.

MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)

Secretária de Estado de Cultura

Of. 001

Diário Oficial

2



Teresina(PI) Sexta-feira, 04 de janeiro de 2019 • Nº 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 266/2018 – GDG

Teresina-PI, 27 de dezembro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **FABIANO DE CRISTO CASTELO BRANCO**, CPF nº 041.711.443-53, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 036/2018, firmado com a Empresa **FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**.

Art. 2º - **Designar** o servidor **JOSIAS PACHÊCO CASTELO BRANCO**, CPF nº 702.702.957-04, como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI
Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 001/2019 Teresina, 03 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, integrarem a Comissão de Recebimento de Bens referente ao Contrato abaixo relacionado, entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, conforme discriminação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.130.1.8360/18-02

EMPRESA: B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CONTRATO: 38/2018.

VALOR MENSAL: R\$ 147.239,36

VALOR GLOBAL: R\$ 1.177.914,88

FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial 02/2017-CPL-SEMAR, Lei nº 8666/93 e o que consta no Processo Administrativo.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Parque Zoológico de Teresina.

COORDENADOR: ALEXANDRE CLARK MARTINS – mat. nº 142.561-7

FRANCISCO MARTINS RODRIGUES – 024559-3 e

GABRIELA PONTES GOMES – mat. 125.151-1.

2º - Fica sem efeito a Portaria nº 010/2018-GAB, de 19 de abril de 2018.

3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2.927/2018 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2017.07.2233P, em cumprimento ao ofício nº 778/18 – DP/AP do processo nº TC/000173/2018. EM: 26 DE DEZEMBRO DE 2018. RESOLVE: 1 - ANULAR a portaria Nº 1.691, datado de 29/11/17, publicada no Diário Oficial Nº 226, datado de 05/12/17, em razão da inclusão da verba complemento no VENCIMENTO. 2 - CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10887/2004, lei 8.213/1991, Art. 40, §7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor da dependente do segurado JOSÉ ALVES BEZERRA, outrora ocupante do cargo AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, nível B, classe I, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0709450, portador do CPF nº: 170.877.163-87, falecido em 24/06/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete Reais), na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO | | | | | | | |
|---------------------------------------|--|-------------|----------------|-------------|-----------|-------------|-------------|
| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | | | | | VALOR (R\$) | |
| VENCIMENTO PROPORCIONAL 13/35 | LEI Nº 6.856 de 19 de julho de 2016 c/c a Lei nº 6.933/2016. | | | | | 337,17 | |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | LC Nº 13/94 C/C LC Nº 33/03 | | | | | 11,01 | |
| COMPLEMENTO SALÁRIO MÍNIMO | Art. 7º, VII da CF/88 | | | | | 588,82 | |
| TOTAL | | | | | | 937,00 | |
| BENEFICIÁRIO(S) | | | | | | | |
| NOME | DATA NASC. | DEPENDÊNCIA | CPF | DATA INÍCIO | DATA FIM | %RATE IO | VALOR (R\$) |
| ANTONIA DE MELO BEZERRA | 06/08/1927 | Cônjuge | 306.618.033-68 | 24/06/2017 | VITALÍCIO | 100 | 937,00 |

Os efeitos desta Portaria retroagem a 24/06/2017.

Of. 5439

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10049/2018.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Acréscimo do valor percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente contratado, equivalente a quantia de R\$ 10.031,29 (dez mil e trinta e um reais e vinte e nove centavos), referente ao fornecimento de passagem aérea, a incidir exclusivamente na FONTE DE RECURSO: 210 – CONVÊNIO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO: Ficam mantidas as demais Cláusulas do contrato original, desde que não conflitem com as Cláusulas deste aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA (Reitor da UESPI) e SOFIA CLÁUDIA LINS MABELINI. **INFORMAÇÕES:** CPL/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11846/2018.

ATO: TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFESSOR JOÃO RICARDO IMPERES LIRA, PUBLICADO NO DOE Nº 220 DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11965/2018.

ATO: TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFESSOR ERIVELTON MACIEL DE SOUSA (CENTRO CCN), PUBLICADO NO DOE Nº 218 DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2018. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08125/2018: Conforme publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 024/2016, publicado no DOE nº 229 do dia 10 de dezembro de 2018. **ONDE SE LÊ:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018. **LEIA-SE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018. INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

Of. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018/FUESPI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08173/2018/FUESPI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, SENDO: MATERIAIS E MÓVEIS PARA SALA DE AULA, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS PARA LABORATÓRIO DE AGRONOMIA (BANDEJAS DE ISOPOR, BANDEJAS PARA TUBETES, SUBSTRATOS), MATERIAL ELÉTRICO, CARTUCHOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CAMPUS DA UESPI EM URUCUI/PI. **TIPO:** Menor preço, e adjudicação por item.

Fica revogada a licitação supracitada, conforme justificativa constante nos autos do processo. Os autos processuais encontram-se à disposição dos interessados. **ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS:** Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua João Cabral, 2231 – Pirajá, Fone: (86) 3213-7169. Teresina/PI e cpluespi@gmail.com.

Teresina (PI), 03 de janeiro de 2019.

Francisco Alberto Vieira
Pregoeiro FUESPI
Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ DETRAN-PI

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 002/2019. DETRAN - PI. DATA: 21.01.2019, às 09 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado



do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de RECUPERAVEIS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma “Presencial e Eletrônica”, no dia 21 de janeiro de 2019, às 09 horas, pregão eletrônico transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos cinco (CINCO) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº 002/2019- DETRAN-PI, que se encontra disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-PI (www.detrان.pi.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

Teresina, 04 de janeiro de 2019.

Carlos Alberto Cordeiro
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-PI
Of. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 228/2017 | |
|---|--|
| Nome do Contratante | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI |
| CNPJ do Contratante | 06.554.729/0001-96 |
| Nome do Contratado | CONSTRUTORA BARRETO LTDA |
| CNPJ do Contratado | 07.561.615/0001-36 |
| Resumo do objeto do aditivo | Acordam as partes em relação Contrato nº 228/2017, cujo objeto é a Reforma da Universidade Aberta - UAPI, Unidade Escolar Luiz Ubiraci de Carvalho, no município de Via Nova - Piauí, pela Prorrogação de Vigência do Contrato nº 228/2017, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2019 , em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0049750/2018. |
| Prazo de vigência | 31/12/2019 |
| Data de assinatura do aditivo | 17 de Dezembro de 2018 |
| Signatários do Contrato | Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Maria Barreto de Sousa (Contratada). - Representante da Empresa |

Hélder Sousa Jacobina - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Secretário de Educação/SEDUC

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 229/2017 | |
|---|--|
| Nome do Contratante | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI |
| CNPJ do Contratante | 06.554.729/0001-96 |
| Nome do Contratado | CONSTRUTORA BARRETO LTDA |
| CNPJ do Contratado | 07.561.615/0001-36 |
| Resumo do objeto do aditivo | Acordam as partes em relação Contrato nº 229/2017, cujo objeto é a Reforma da Universidade Aberta - UAPI, no município de BELÉM - Piauí, pela Prorrogação de Vigência do Contrato nº 229/2017, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2019 , em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 004947/2018. |
| Prazo de vigência | 31/12/2019 |
| Data de assinatura do aditivo | 17 de Dezembro de 2018 |
| Signatários do Contrato | Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Maria Barreto de Sousa(Contratada). - Representante da Empresa |

Hélder Sousa Jacobina - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Secretário de Educação/SEDUC

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 156/2017 | |
|---|---|
| Nome do Contratante | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI |
| CNPJ do Contratante | 06.554.729/0001-96 |
| Nome do Contratado | ALCOBAZ CONSTRUÇÕES LTDA |
| CNPJ do Contratado | 06.220.929/0001-02 |
| Resumo do objeto do aditivo | Acordam as partes em relação Contrato nº 156/2017, cujo objeto é a Reforma da Universidade Aberta - UAPI, na Unidade Escolar José Mendes Vasconcelos, no município de Joaquim Pires - Piauí, pela Prorrogação de Vigência do Contrato nº 156/2017, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2019 , em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0033822/2017. |
| Prazo de vigência | 31/12/2019 |
| Data de assinatura do aditivo | 17 de Dezembro de 2018 |
| Signatários do Contrato | Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Gedeão dos Santos Oliveira(Contratada). - Representante da Empresa |

Hélder Sousa Jacobina - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Secretário de Educação/SEDUC

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 154/2017 | |
|---|---|
| Nome do Contratante | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI |
| CNPJ do Contratante | 06.554.729/0001-96 |
| Nome do Contratado | ALCOBAZ CONSTRUÇÕES LTDA |
| CNPJ do Contratado | 06.220.929/0001-02 |
| Resumo do objeto do aditivo | Acordam as partes em relação Contrato nº 154/2017, cujo objeto é a Reforma da Universidade Aberta - UAPI, na Unidade Escolar Conselheiro Saraiva, no município de Batalha - Piauí, pela Prorrogação de Vigência do Contrato nº 154/2017, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2019 , em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0035278/2017. |
| Prazo de vigência | 31/12/2019 |
| Data de assinatura do aditivo | 17 de Dezembro de 2018 |
| Signatários do Contrato | Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Gedeão dos Santos Oliveira(Contratada). - Representante da Empresa |

Hélder Sousa Jacobina - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Secretário de Educação/SEDUC

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 158/2017 | |
|---|--|
| Nome do Contratante | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI |
| CNPJ do Contratante | 06.554.729/0001-96 |
| Nome do Contratado | ALCOBAZ CONSTRUÇÕES LTDA |
| CNPJ do Contratado | 06.220.929/0001-02 |
| Resumo do objeto do aditivo | Acordam as partes em relação Contrato nº 158/2017, cujo objeto é a Reforma da Universidade Aberta - UAPI, na Unidade Escolar José Amável, no município de Matias Olímpio - Piauí, pela Prorrogação de Vigência do Contrato nº 158/2017, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2019 , em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0033823/2017. |
| Prazo de vigência | 31/12/2019 |
| Data de assinatura do aditivo | 17 de Dezembro de 2018 |
| Signatários do Contrato | Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Gedeão dos Santos Oliveira(Contratada). - Representante da Empresa |

Hélder Sousa Jacobina - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Secretário de Educação/SEDUC

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 155/2017 | |
|---|---|
| Nome do Contratante | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI |
| CNPJ do Contratante | 06.554.729/0001-96 |
| Nome do Contratado | ALCOBAZ CONSTRUÇÕES LTDA |
| CNPJ do Contratado | 06.220.929/0001-02 |
| Resumo do objeto do aditivo | Acordam as partes em relação Contrato nº 155/2017, cujo objeto é a Reforma da Universidade Aberta - UAPI, na Unidade Escolar Pedro Coelho Rezende, no município de Boa Hora - Piauí, pela Prorrogação de Vigência do Contrato nº 155/2017, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2019 , em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0035288/2017. |
| Prazo de vigência | 31/12/2019 |
| Data de assinatura do aditivo | 17 de Dezembro de 2018 |
| Signatários do Contrato | Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Gedeão dos Santos Oliveira(Contratada). - Representante da Empresa |

Hélder Sousa Jacobina - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Secretário de Educação/SEDUC

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 148/2017 | |
|---|--|
| Nome do Contratante | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI |
| CNPJ do Contratante | 06.554.729/0001-96 |
| Nome do Contratado | ALCOBAZ CONSTRUÇÕES LTDA |
| CNPJ do Contratado | 06.220.929/0001-02 |
| Resumo do objeto do aditivo | Acordam as partes em relação Contrato nº 148/2017, cujo objeto é a Reforma da Universidade Aberta - UAPI, Unidade Escolar José Borda de Carvalho, no município de Jardim do Mulato - Piauí, pela Prorrogação de Vigência do Contrato nº 148/2017, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2019 , em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0033823/2017. |
| Prazo de vigência | 31/12/2019 |
| Data de assinatura do aditivo | 17 de Dezembro de 2018 |
| Signatários do Contrato | Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Gedeão dos Santos Oliveira(Contratada). - Representante da Empresa |

Hélder Sousa Jacobina - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Secretário de Educação/SEDUC



| EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 151/2017 | |
|---|--|
| Nome do Contratante | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI |
| CNPJ do Contratante | 06.554.729/0001-96 |
| Nome do Contratado | CONSTRUTORA RD LTDA |
| CNPJ do Contratado | 10.521.400/0001-04 |
| Resumo do objeto do aditivo | Acordam as partes em relação Contrato nº 151/2017, cujo objeto é a Reforma da Universidade Aberta - UAPI, na Unidade Escolar Artur Prof. Angelina Mendes Braga, no município de Pedro II - PI, pela Prorrogação de Vigência do Contrato nº151/2017, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2019 , em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0040863/2017 . |
| Prazo de vigência | 31/12/2019 |
| Data de assinatura do aditivo | 17 de Dezembro de 2018 |
| Signatários do Contrato | Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Raimundo Nonato Sousa de Sena Rosa - Representante da Empresa |

Hélder Sousa Jacobina - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Secretário de Educação/SEEDUC

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 149/2017 | |
|---|--|
| Nome do Contratante | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI |
| CNPJ do Contratante | 06.554.729/0001-96 |
| Nome do Contratado | CONSTRUTORA RD LTDA |
| CNPJ do Contratado | 10.521.400/0001-04 |
| Resumo do objeto do aditivo | Acordam as partes em relação Contrato nº 149/2017, cujo objeto é a Reforma da Universidade Aberta - UAPI, na Unidade Escolar Isaias de Jesus, no município de Domingos Mourão - PI, pela Prorrogação de Vigência do Contrato nº 149/2017, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2019 , em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0046364/2017 . |
| Prazo de vigência | 31/12/2019 |
| Data de assinatura do aditivo | 17 de Dezembro de 2018 |
| Signatários do Contrato | Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Raimundo Nonato Sousa de Sena Rosa - Representante da Empresa |

Hélder Sousa Jacobina - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Secretário de Educação/SEEDUC

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 150/2017 | |
|---|---|
| Nome do Contratante | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI |
| CNPJ do Contratante | 06.554.729/0001-96 |
| Nome do Contratado | CONSTRUTORA RD LTDA |
| CNPJ do Contratado | 10.521.400/0001-04 |
| Resumo do objeto do aditivo | Acordam as partes em relação Contrato nº 150/2017, cujo objeto é a Reforma da Universidade Aberta - UAPI, na Unidade Escolar Arthur Gonçalves, no município de Lagoa de São Francisco - PI, pela Prorrogação de Vigência do Contrato nº150/2017, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2019 , em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0040861/2017 . |
| Prazo de vigência | 31/12/2019 |
| Data de assinatura do aditivo | 17 de Dezembro de 2018 |
| Signatários do Contrato | Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Raimundo Nonato Sousa de Sena Rosa - Representante da Empresa |

Hélder Sousa Jacobina - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Secretário de Educação/SEEDUC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2018 AO CONTRATO Nº 002/2016

PROCESSO SEED/PINº: 0049232/2018.

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: SERVFAZ - Serviço de Mão de Obra LTDA, CNPJ sob o nº 10.013.974/0001-63.

FUNDAMENTO LEGAL: O Contrato em epígrafe fica alterado nos termos das cláusulas constantes do presente Termo Aditivo, em conformidade com o artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e a Resolução CGFR nº 04/2018.

DO OBJETO: Acordam os pactuantes pela supressão de **25,01% (vinte e cinco, umpor cento)** do valor do Contrato nº 002/2016, de acordo com os itens e quantidades a seguir especificadas:

| SITUAÇÃO ANTERIOR | | |
|--|--------------|----------------|
| ITEM 01 - AGENTE DE PORTARIA NOTURNO | | |
| QUANT. | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
| 10 | R\$3.153,90 | R\$ 31.539,00 |
| ITEM 02 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO | | |
| QUANT. | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
| 16 | R\$ 2.490,19 | R\$ 39.843,04 |
| ITEM 03 - GARÇOM | | |
| QUANT. | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
| 02 | R\$2.616,53 | R\$ 5.233,06 |
| ITEM 04 - ENCARREGADO | | |
| QUANT. | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
| 02 | R\$2.729,70 | R\$5.459,40 |
| ITEM 05 - FAXINEIRO C/ MATERIAL | | |
| QUANT. | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
| 52 | R\$3.135,42 | R\$ 163.041,84 |
| ITEM 06 - MOTORISTA VEICULO LEVE | | |
| QUANT. | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
| 02 | R\$2.676,70 | R\$5.353,40 |
| ITEM 07 - MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO | | |
| QUANT. | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
| 04 | R\$2.960,90 | R\$ 11.843,60 |
| ITEM 08 - OPERADOR MICRO COMPUTADOR | | |
| QUANT. | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
| 04 | R\$2.706,74 | R\$10.826,96 |
| ITEM 09 - RECEPCIONISTA II | | |
| QUANT. | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
| 04 | R\$2.699,70 | R\$ 10.798,80 |
| ITEM 10 - TECNICO DE INFORMATICA | | |
| QUANT. | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
| 08 | R\$3.334,93 | R\$26.679,44 |
| VALOR MENSAL: R\$ 310.618,54 | | |

| SITUAÇÃO APÓS ESTE ADITIVO | | |
|--|--------------|---------------|
| ITEM 01 - AGENTE DE PORTARIA NOTURNO | | |
| QUANT. | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
| 07 | R\$3.153,90 | R\$22.077,30 |
| ITEM 02 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO | | |
| QUANT. | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
| 12 | R\$ 2.490,19 | R\$29.882,28 |
| ITEM 03 - GARÇOM | | |
| QUANT. | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
| 02 | R\$2.616,53 | R\$5.233,06 |
| ITEM 04 - ENCARREGADO | | |
| QUANT. | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
| 02 | R\$2.729,70 | R\$5.459,40 |
| ITEM 05 - FAXINEIRO COM MATERIAL | | |
| QUANT. | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
| 38 | R\$3.135,42 | R\$119.145,96 |
| ITEM 06 - MOTORISTA VEICULO LEVE | | |
| QUANT. | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
| 02 | R\$2.676,70 | R\$5.353,40 |
| ITEM 07 - MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO | | |
| QUANT. | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
| 02 | R\$2.960,90 | R\$5.921,80 |
| ITEM 08 - OPERADOR MICRO COMPUTADOR | | |
| QUANT. | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
| 04 | R\$2.706,74 | R\$10.826,96 |
| ITEM 09 - RECEPCIONISTA II | | |
| QUANT. | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
| 02 | R\$2.699,70 | R\$5.399,40 |
| ITEM 10 - TECNICO DE INFORMATICA | | |
| QUANT. | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
| 07 | R\$3.334,93 | R\$23.344,51 |
| VALOR MENSAL: R\$ 233.362,47 | | |

VALOR: O valor mensal do contrato, **após a supressão**, será de **R\$ 232.644,07** (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), os quais serão aplicados a partir de **19.01.2019**.
DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Hélder Sousa Jacobina – Secretário de Educação do Estado do Piauí; **PELA CONTRATADA:** Daniela Roberta Duarte da Cunha – Empresa SERVFAZ - Serviço de Mão de Obra LTDA.

Hélder Sousa Jacobina
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ AVISO DE
RETIFICAÇÃO**

No Extrato de publicação do Termo aditivo 005/2018 referente ao Convênio nº 005/2016, publicado no DOE de nº 222, de 06 de Dezembro de 2018, pag. 27.

1. **Onde se lê:** “CONVÊNIO Nº 007/2016.

2. **Leia-se** CONVÊNIO 005/2016.

Teresina, 21/12/2018 – Helder Sousa Jacobina – Secretário de Educação do Estado do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 147/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

CONTRATADA: LC VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº 13.118.835/0001-92.

PROCESSO SEED-PI nº 0049314/2018.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto estabelecer a suspensão do contrato de locação de veículos a que este termo se refere pelo prazo de 90 (noventa) dias, ficando a vigência contratual prorrogada por igual prazo.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Helder Sousa Jacobina – Secretária de Educação do Piauí – **Pela Contratada:** Luiz Carlos Magno Silva – Representante da Empresa.

HELDER SOUSA JACOBINA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Nº 029/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP, CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

PROCESSO SEED-PI: 0049314/2018.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto estabelecer a suspensão do contrato de manutenção de veículos a que este termo se refere pelo prazo de 90 (noventa) dias, ficando a vigência contratual prorrogada por igual prazo.

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: **Pela Co-contratante:** Helder Sousa Jacobina – Secretário de Estado da Educação do Piauí – **Pela Contratante:** José Ricardo Pontes Borges – Secretário de Estado de Administração e Previdência do Piauí – **Pela Contratada:** João Márcio Oliveira Ferreira; Rodrigo Mantovani – Representantes da Empresa.

HELDER SOUSA JACOBINA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2018 AO CONTRATO Nº 130/2018

PROCESSO SEED/PI nº: 0049123/2018.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: SANDRA MOMO DOS SANTOS DE MENEZES ME (NORMA EVENTOS), CNPJ 24.413.336/0001-44.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 130/2018, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de alimentação (almoço estilo Buffet e lanche estilo coffee break), durante a realização do evento “curso de formação de professores em educação do campo contextualizada para o semiárido, pelo período de 31/12/2018 a 31/04/2019, com base na Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 31/12/2018 a 31/04/2019.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: **PELA CONTRATANTE:** Helder Sousa Jacobina – Secretário de Educação do Estado do Piauí. **PELA CONTRATADA:** Sandra Momo dos Santos de Menezes – Empresa Sandra Momo dos Santos Menezes ME (Norma Eventos).

Helder Sousa Jacobina
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS Nº 076/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

CONTRATADA: MONEY TURISMO EIRELI EPP, CNPJ nº 37.979.739/0001-05.

PROCESSO SEED-PI nº 0049314/2018.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto estabelecer a suspensão do contrato de serviços de agenciamento de passagens aéreas a que este termo se refere pelo prazo de 90 (noventa) dias, ficando a vigência contratual prorrogada por igual prazo.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Helder Sousa Jacobina – Secretária de Educação do Piauí – **Pela Contratada:** Carlos Alberto Silva Montoril – Representante da Empresa.

HELDER SOUSA JACOBINA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

Of. 360

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0003/2018

FUNDAMENTO LEGAL: à Lei Federal nº 8.666/93; ao Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, de 04/12/2009.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/001-96.

CONVENIENTE: Polícia Militar do Estado do Piauí – PMP/PI, CNPJ nº 07.444.159/0001-44.

OBJETO: colaboração entre os partícipes para combater a violência em 32 escolas públicas estaduais monitoradas pelo Projeto Mobieduca-me, sendo 09 em Parnaíba e 23 escolas na região sul de Teresina, utilizando o uso do serviço de alerta denominado SOS ESCOLA, que será dirigido pelas escolas relacionadas ao serviço de policiamento da PM/PI, visando dar maior proteção à comunidade escolar, ao prédio, aos equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários utilizados pelo corpo discente e docente, especialmente durante o turno noturno, garantindo, assim, o bom funcionamento de Escolas da Rede Estadual de Educação.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2018

SIGNATÁRIOS: **HELDER SOUSA JACOBINA** – Secretário de Educação do Estado do Piauí, pela **CONCEDENTE** e **CEL. LINDOMAR CASTILHO MELO** – Comandante da Polícia Militar do Piauí, pela **CONVENIENTE**.

Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN
FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 695/2018 - Dispensa de licitação nº 680/2018

Empresa: ALTERNATIVA **Objeto:** MEDICAMENTOS

Valor: 22.715,12. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 697/2018 - Dispensa de licitação nº 682/2018

Empresa: ALTERNATIVA **Objeto:** MAT. HOSPITALAR

Valor: 5.760,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 628/2018 - Dispensa de licitação nº 613/2018

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA **Objeto:** MAT. HOSPITALAR

Valor: 52.868,25. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 627/2018 - Dispensa de licitação nº 612/2018

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA **Objeto:** MEDICAMENTOS

Valor: 53.422,44. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 623/2018 - Dispensa de licitação nº 608/2018

Empresa: MEDPLUS **Objeto:** MAT. HOSPITALAR

Valor: 38.850,60. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 622/2018 - Dispensa de licitação nº 607/2018

Empresa: MEDPLUS **Objeto:** MEDICAMENTOS

Valor: 29.742,70. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 002



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Julião do Piauí/PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. **001/2019**, do tipo Menor preço por Item, Adjudicação Por Item, em **17/01/2019** às **08:30hs**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S-10) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E OS HOSPITAIS DO MUNICÍPIO. Recurso:** FPM, ICMS, IPVA, ARRECADADAÇÃO, FUNDEB, SUS-SESAP, FNS, FNDE, PNATE, FNAS E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **Valor estimado:** ITEM I- SÃO JULIÃO - GASOLINA: R\$ 4,70; ITEM II - SÃO JULIÃO - DIESEL S10: R\$ 3,73; ITEM III - PICOS - GASOLINA: R\$ 4,70; ITEM IV - PICOS - DIESEL S10: R\$ 3,73. **Edital:** Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Julião do Piauí - PI.

O Município de São Julião do Piauí/PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. **002/2019**, do tipo **Menor preço POR LOTE**, Adjudicação Por Item, em **17/01/2019** às **09:30hs**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA, MATERIAL PENSO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS CONTROLADOS) PARA O MUNICÍPIO. Recurso:** FPM, ICMS, IPVA, ARRECADADAÇÃO, SUS-SESAP, FNS, E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **Valor estimado:** LOTE I- MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA: R\$ 649.276,86; LOTE II - MATERIAL PENSO HOSPITALAR: R\$ 400.000,00; LOTE III - MEDICAMENTOS CONTROLADOS: R\$ 154.410,00. **Edital:** Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Julião do Piauí - PI.

São Julião - PI, 03 de janeiro de 2019.

José Keney Paes de Arruda Filho
Pregoeiro
P.P. 714

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO - PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 001/2019**, do tipo **MEHOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL)**, em 22/01/2019, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação. **RECURSO:** Orçamento Geral/COFEVASF. **VALOR:** 344.810,00. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua Antônio Rodrigues, s-n, centro, Pedro Laurentino. Tel: 89-34790002.

Pedro Laurentino (PI), 03 de janeiro de 2019.

Edson Murilo de Oliveira
Presidente da CPL
P.P. 713

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018

Município de Várzea Grande, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Pregão Presencial N° 007/2018, A Ser Realizado As 08:30, Do Dia 16/01/2019. Valor: Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de Combustível e derivados de petróleo na Cidade de Várzea Grande para os veículos da Prefeitura e suas Secretarias (lote I). Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMS, HPP, FNAS e outros. Tel: 89-99924-6109. Valor Estimado: Conforme termo de referencia. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

Várzea Grande, 02 De janeiro De 2019.
KALINE DANIELLE CHAVES
Presidente Da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 016/2018

MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada de Preço N° 016/2018, A Ser Realizado As 08:00h, Do Dia 22/01/2019. Valor: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para a prestação dos Serviços de Pavimentação em paralelepípedo área de 6.930,00 m2 no trecho II - 990,00 m - Lagoa dos Meireles. Validade: 12 Meses. Tel: 98156-6712. Valor Estimado: Conforme planilhas orçamentárias. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento e outros. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

Matias Olímpio, 02 de Janeiro de 2019.

RUBENS SOARES PEREIRA
Presidente da CPL
P.P. 715

OUTROS

Eu **Francisca Regina Sampaio Pereira**, inscrita no CPF: **394.278.033-04**, residente e domiciliada na AV Evandro Lins e Silva, nº 3775, Bairro Sabiazal, CEP 64.200-000, cidade de Parnaíba-PI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Parnaíba-PI - SEMMA, a solicitação de Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação e Supressão Vegetal, para empreendimento Rede Atacadista de Alimentos, situada na BR 343, Bairro Sabiazal, no município de Parnaíba -PI. Foi determinado estudo um PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos), um PGRCC (Plano de Gerenciamento do Resíduos da Construção) e um Memorial Descritivo.

P.P. 715

A empresa **MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.306.162/0009-59, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação (LO) D001113/14 - 010807/14** para atividade de Comércio Varejista de Combustível, situado na Rua Coronel José Dias, nº. 1055, Aldeia, no município de São Raimundo Nonato - PI.

P.P. 712

ANALICE SOARES SILVA-EPP, com endereço para correspondência, na Rua Castro Alves, 2025, Caixa D'Água, Floriano Piauí e C.N.P.J:30.630.491/0001-15, torna público que recebeu junto a SEMAR-PI, as Licenças Prévia e de Instalação (LP e LI), n°s: D000788 e D000789/2018 para construção de 100 (cem) fornos na Localidade Mucambo II, Fazenda Alta Floresta, São José do Peixe Piauí.

P.P. 710

Extrato do Estatuto Dezembro de 2018 em assembleia realizada para esse fim, é uma pessoa jurídica de direito privado sob a forma de associação civil, apolítica, cultural, doutrinária, segundo os fundamentos científicos, filosóficos e religiosos da Doutrina Espírita, sem fins econômicos, resultante da união das instituições espíritas sediadas no território estadual, de duração indeterminada, com sede provisória no *Loteamento Parque Vila São Francisco, 145-B - Lotes 6 a 11, Km 07 - CEP: 64032-100*, Teresina Piauí, foro na cidade de Teresina, e jurisdição em todo o Estado do Piauí. São Finalidades da UEPI: I – a união das instituições espíritas sediadas no Estado do Piauí; II – a unificação direcional e organizada do movimento espírita estadual; III – a difusão do Espiritismo no seu triplice aspecto: científico filosófico e religioso com base nas obras da Codificação Kardequiana, com vistas à vivência do Evangelho de Jesus Cristo pelos homens, de maneira voluntária, consciente e permanente; IV – a realização de trabalhos que, por sua natureza, não possam ser executados isoladamente pelas instituições espíritas. Para atender as finalidades a que se refere o artigo anterior, cabe a UEPI: I – coordenar as atividades do movimento espírita do Estado do Piauí e representá-lo; II – promover a união das instituições espíritas sediadas no território do Estado, propiciando-lhes a troca de experiências e oferecendo-lhes orientação e cooperação com vista ao atendimento de seus objetivos; III – Incentivar, orientar e organizar a realização de cursos para o ensino metódico da Doutrina, com base nas obras da Codificação Kardequiana; IV- incentivar e orientar a realização de obras e de outros serviços assistenciais espíritas, de amparo e promoção aos necessitados em geral, sem qualquer distinção de raça, cor, sexo, nacionalidade ou religião, em consonância com o princípio espírita-cristão de caridade; V- divulgar a Doutrina Espírita por todos os meios de comunicação, de maneira condizente com os seus princípios; VI – participar, como entidade representativa do movimento espírita do Estado do Piauí, das atividades relacionadas com a união e unificação do movimento espírita nacional; VII- promover a realização de reuniões de instituições espíritas, visando proporcionar as referidas instituições condições para que promovam ou aprimorem, entre outras, as seguintes atividades: a) - estudo e divulgação da Doutrina Espírita no seu tríplice aspecto; b) - de assistência espiritual e de serviço assistencial espírita; c) - de estudo e exercício da mediunidade à luz da Doutrina Espírita; d) - atendimento fraterno a todos os que procuram as instituições espíritas para orientação ou esclarecimento; e) - de confraternização e de intercâmbio de informações, entre os frequentadores.

Teresina (PI), 03 de janeiro de 2018.

UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES ESPÍRITAS DO ESTADO DO PIAUÍ.

P.P. 711



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL - 2018
RESULTADO FINAL PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE PERITO MÉDICO LEGISTA DE 3ª CLASSE E PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE
CONCORRÊNCIA PCD

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA

NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CARGO: PERITO CRIMINAL - BIOLOGIA

NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CARGO: PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA CIVIL

NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CARGO: PERITO CRIMINAL - FARMÁCIA

NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CARGO: PERITO CRIMINAL - FÍSICA

| Ord. | Inscrição | Nome | Identidade | Pontos |
|------|-----------|--------------------------|----------------|--------|
| 001 | 018732 | JOSÉ MAIKEL DE SOUSA LUZ | 321249604 - SP | 53 |

Assinatura do Presidente do Conselho
Diretor de Administração de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE
Patrianna GAGNER nº 01/2018



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL - 2018
RESULTADO FINAL PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE PERITO MÉDICO LEGISTA DE 3ª CLASSE E PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA

| Ord. | Inscrição | Nome | Identidade | Pontos |
|------|-----------|----------------------------------|------------------|--------|
| 001 | 019168 | MARCELA FONSECA MENDES SOARES | 2957112 - PI | 72,5 |
| 002 | 002469 | AMANDA GOMES VALE AVELINO | 4573888 - PI | 72 |
| 003 | 003003 | LEONARDO RODRIGUES DE SÁ | 2960321 - PI | 72 |
| 004 | 025957 | LEILANE FREITAS ROCHA | 3185943 SSP - PI | 71 |
| 005 | 037828 | MARIA MANUELA ARAGÃO FONTENELE | 2971626 - PI | 71 |
| 006 | 001355 | LUAN BARROS DE SOUSA | 3087855 - PI | 71 |
| 007 | 035579 | JUAREZ CARNEIRO DE HOLANDA FILHO | 2430052 - PI | 70,5 |
| 008 | 039732 | PAULO ROBERTO DE MOURA SOARES | 1982746 - PI | 70 |
| 009 | 009012 | IVANENKO ULLIANOV SANTOS BATISTA | 3349836 - PI | 70 |
| 010 | 018389 | HIGOR BRENNER SILVA LIMA | 3412914 - PI | 70 |
| 011 | 032612 | LAISA ALLEN GOMES DE SOUSA | 3.390.310 - PI | 70 |

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA - PATOLOGIA

| Ord. | Inscrição | Nome | Identidade | Pontos |
|------|-----------|------------------------|--------------|--------|
| 001 | 014950 | ALINE REIS FERRO BRAGA | 1678596 - PI | 62 |

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA - PSIQUIATRIA

| Ord. | Inscrição | Nome | Identidade | Pontos |
|------|-----------|---------------------|-----------------|--------|
| 001 | 008668 | LAIO SANTANA PASSOS | 1312067454 - BA | 69 |

CARGO: PERITO CRIMINAL - BIOLOGIA

| Ord. | Inscrição | Nome | Identidade | Pontos |
|------|-----------|--|-----------------|--------|
| 001 | 008595 | AMANDA DA SILVA RIBEIRO | 124022843 - PR | 70,5 |
| 002 | 015948 | LOURRAN PAULA LACERDA | 474884703 - SP | 67 |
| 003 | 018841 | JANAINA DA SILVA RODRIGUES | 1040919992 - MA | 66,5 |
| 004 | 008627 | JOSTRENE DA SILVA ARAUJO | 2389209 - PI | 66 |
| 005 | 025392 | VINÍCIUS MARTINS ALMEIDA | 2832190 - PI | 65,5 |
| 006 | 000448 | SAMMYA VANESSA PEREIRA DE ALMEIDA MACIEL | 2295104 - PI | 64 |
| 007 | 018590 | JEFFERSON LUIZ LIMA | 1921157 - PI | 64 |

CARGO: PERITO CRIMINAL - CONTABILIDADE

| Ord. | Inscrição | Nome | Identidade | Pontos |
|------|-----------|-------------------------------|--------------|--------|
| 001 | 008959 | INGRID RODRIGUES DE AGUIAR | 2605094 - PI | 63 |
| 002 | 016566 | ISAAC CARVALHO ALVES DA SILVA | 3652504 - PI | 63 |

CARGO: PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA AGRONÔMICA

| Ord. | Inscrição | Nome | Identidade | Pontos |
|------|-----------|-----------------------------------|--------------------|--------|
| 001 | 001666 | EDGAR AUGUSTO DE SOUSA RIBEIRO | 2679152 - PI | 56,5 |
| 002 | 018524 | LOURIVAL ANTÔNIO DOS SANTOS BISPO | 32171773 - SE | 56 |
| 003 | 030041 | VALTEMI PESSOA DA ROCHA | 0304958620065 - MA | 54 |

Diário Oficial

10



Teresina(PI) Sexta-feira, 04 de janeiro de 2019 • Nº 003



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL-2018

RESULTADO FINAL PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE PERITO MÉDICO LEGISTA DE 3ª CLASSE E PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE

CARGO: PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA CIVIL

| Ord. | Inscrição | Nome | Identidade | Pontos |
|------|-----------|--|--------------------|--------|
| 001 | 031305 | PEDRO VICTOR DE SOUSA GONÇALVES | 0351670020082 - MA | 59,5 |
| 002 | 004743 | DENISE REGINA ALVES DO REGO BARRADAS | 3409821 - PI | 58 |
| 003 | 019780 | FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRAS SANTOS FILHO | 3606955 - PI | 58 |
| 004 | 002196 | VANESSA MARIA CALAND MORAIS | 3219649 - PI | 57 |
| 005 | 032654 | JÁRDSON MACEDO DA SILVA | 200299069648 - CE | 56 |

CARGO: PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA ELÉTRICA

| Ord. | Inscrição | Nome | Identidade | Pontos |
|------|-----------|--------------------------|-----------------|--------|
| 001 | 020812 | VINICIUS CAMILO GAVIOLI | 1440768102 - BA | 65 |
| 002 | 038002 | IVO ARAUJO PEDROSA FILHO | 2983033 - PI | 63,5 |

CARGO: PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA FLORESTAL

| Ord. | Inscrição | Nome | Identidade | Pontos |
|------|-----------|----------------------------|----------------|--------|
| 001 | 010335 | CARINA CARLOS DE ARRUDA | 48843001X - SP | 59 |
| 002 | 017026 | ANDRE CORAZZA GATTO | 2062007 - DF | 57 |
| 003 | 019559 | LUIZ GABRIEL ARAUJO BETONI | 1463461 - MS | 56,5 |

CARGO: PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA MECÂNICA

| Ord. | Inscrição | Nome | Identidade | Pontos |
|------|-----------|-----------------------|--------------|--------|
| 001 | 020379 | ARTHUR LISBÔA FORMIGA | 3369327 - PB | 71,5 |

CARGO: PERITO CRIMINAL - FARMÁCIA

| Ord. | Inscrição | Nome | Identidade | Pontos |
|------|-----------|---------------------------------|--------------|--------|
| 001 | 004209 | LETÍCIA XIMENES FURTADO MARQUES | 2910699 - PI | 69 |
| 002 | 020013 | ILKA DE CARVALHO BARROS | 2203073 - PI | 67,5 |
| 003 | 024952 | REBECCA RODRIGUES DANTAS | 2490652 - DF | 67 |
| 004 | 030823 | DENISE BARBOSA SANTOS | 1766335 - PI | 66,5 |
| 005 | 009344 | RIAN FELIPE DE MELO ARAÚJO | 2918187 - PI | 66 |
| 006 | 012534 | JULIANA LIMA NASCIMENTO RUFINO | 227280 - PI | 64 |
| 007 | 030263 | FLÁVIO FELINTO MOURA | 2576546 - PI | 64 |

CARGO: PERITO CRIMINAL - FÍSICA

| Ord. | Inscrição | Nome | Identidade | Pontos |
|------|-----------|--------------------------|----------------|--------|
| 001 | 003016 | HUNOS PAIXÃO MADUREIRA | 5018515 - PI | 64,5 |
| 002 | 024468 | CHARLES DA COSTA CUNHA | 2036672 - PI | 61 |
| 003 | 015332 | YVENS PEREIRA DOS SANTOS | 33894132 - SE | 61 |
| 004 | 027498 | SUZANA DE SOUZA FREITAS | 211172523 - RJ | 60 |
| 005 | 018732* | JOSÉ MAIKEL DE SOUSA LUZ | 321249604 - SP | 53 |



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL-2018

RESULTADO FINAL PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE PERITO MÉDICO LEGISTA DE 3ª CLASSE E PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE

CARGO: PERITO CRIMINAL - INFORMÁTICA

| Ord. | Inscrição | Nome | Identidade | Pontos |
|------|-----------|----------------------------|-----------------|--------|
| 001 | 032803 | RAFAEL CRISTIANO SCHNEIDER | 1097023681 - RS | 61,5 |

CARGO: PERITO CRIMINAL - MEDICINA VETERINÁRIA

| Ord. | Inscrição | Nome | Identidade | Pontos |
|------|-----------|----------------------------|--------------|--------|
| 001 | 002064 | MARLOS JOSÉ PORTELA RÊGO | 6035507 - PE | 64,5 |
| 002 | 042033 | REGINA MAURICIO DOS SANTOS | 1945652 - PI | 63 |

CARGO: PERITO CRIMINAL - QUÍMICA

| Ord. | Inscrição | Nome | Identidade | Pontos |
|------|-----------|-----------------------------------|---------------|--------|
| 001 | 006974 | RAFAEL CAVALCANTE TAVARES | 31441297 - AL | 66 |
| 002 | 034042 | GUSTAVO PARREIRA ROJAS | 6760427 - SC | 64 |
| 003 | 019668 | RAFAEL LISANDRO PEREIRA ROCHA | 2231615 - PI | 63 |
| 004 | 027236 | IRAN DA LUZ SOUSA | 2891874 - PI | 62 |
| 005 | 002895 | JURANDI PEREIRA UCHÔA | 2814990 - PI | 62 |
| 006 | 021528 | AMANDA BRITO DE CARVALHO | 3222504 - PB | 62 |
| 007 | 004407 | MYCHELLY ESCARLATT GIRARDI CARLIN | 25220454 - MT | 62 |

*PCD - Pessoa com Deficiência

Assinatura de Jurimato Siqueira
Prof.ª Dr.ª Alina do Nascimento Silva
Diretora do Núcleo de Concursos e
Promoção de Eventos - NUCEPE
Pontaria GABGR nº 611/2018

Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES/PROGRAMA PRIMEIROS PROJETOS (PPP) EDITAL FAPEPI/MCT/CNPq Nº 007/2018 RESULTADO FINAL

A Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, no uso das suas atribuições, publica retificação junto ao resultado final referente ao Edital FAPEPI/MCT/CNPq Nº 007/2018, para nele fazer constar que:

**1. PROPOSTAS APROVADAS E FINANCIADAS
FAIXA A**

ONDE SE LÊ:

| CPF | ORÇAMENTO APROVADO | RECOMENDAÇÃO |
|----------------|--------------------|--------------|
| 033.826.943-09 | 22.857,14 | RCO |

LEIA-SE:

| CPF | ORÇAMENTO APROVADO | RECOMENDAÇÃO |
|----------------|--------------------|--------------|
| 003.826.943-09 | 22.857,14 | RCO |

Teresina (PI), 21 de dezembro de 2018.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Presidente da FAPEPI
Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA SEDUC-PI Nº 016/2018

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI** e da **Diretoria de Educação Unidade Técnica e Profissional**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal de 1988, torna público, pelo presente Edital, a abertura das inscrições para o Processo de Reconhecimento de Saberes Profissionais para fins de Certificação Profissional por meio do Programa Certific – PI, regulamentado pelo Decreto Legislativo Nº 17.254 de 11 de julho de 2017, resolve:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a Chamada Pública para inscrição de trabalhadores para o Processo de Reconhecimento de Saberes Profissionais no âmbito do Certific – PI, conforme estabelecido no Artigo 41 da Lei nº 9.394/96, os Pareceres CNE/CEB nº 16/1999 e CNE/CEB nº 40/2004, Portaria Interministerial MEC/MTE nº 1.082 de 20/11/2009 e Decreto Legislativo Nº 17.254 de 11 de julho de 2017.

Art. 2º O Processo de Reconhecimento de Saberes Profissionais no âmbito do Certific – PI constitui-se em instrumento de promoção dos valores democráticos, de respeito à diferença e à diversidade socioeconômica, diante da existência de trabalhadores que não tiveram acesso aos processos formais de aprendizagem e ao direito desses sujeitos ao reconhecimento formal das competências adquiridas na sua trajetória de vida e de trabalho.

Parágrafo único. O CERTIFIC é uma oferta de natureza educativa, avaliativa, formativa e certificadora, e caracteriza-se como um processo coletivo, destinado a um determinado grupo de trabalhadores previamente identificado, distinto e independente dos processos individuais de validação de disciplinas.

Art. 3º Para fins deste Edital consideram-se os seguintes termos:

I. **Reconhecimento de Saberes:** processo de legitimação de conhecimentos construídos a partir de experiência de vida e trabalho ou pela frequência/participação em programas educacionais ou de qualificação social e profissional, sistematizados ou não que constituem o domínio de um saber sistematizado sob a ótica de parâmetros socialmente estabelecidos.

II. **Certificação Profissional:** reconhecimento formal de saberes requerido para exercício de atividades laborais, obtidos a partir de experiência de vida e trabalho ou pela frequência/participação em programas educacionais ou de qualificação social e profissional, sistematizados ou não.

III. **Formação Inicial:** saberes obtido a partir da conclusão de curso em instituição oficial de ensino que habilitam o indivíduo ao prosseguimento de estudos ou ao exercício profissional.

IV. **Formação Continuada:** conjunto de aprendizagem decorrente da atualização permanente das experiências vivenciadas/associadas ou não a cursos de atualização que ampliam a formação inicial.

V. **Aprendizagem não formal:** o processo de apreensão de saberes, aptidões, destrezas e habilidades, adquiridas em situações de trabalho ou através de iniciativas planejadas de formação, realizadas fora do sistema oficial de ensino.

VI. **Trabalhadores:** são os empregados, trabalhadores não remunerados, trabalhadores por conta própria, trabalhadores na construção para o próprio uso ou para o próprio consumo, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupado.

Art. 4º O Reconhecimento de Saberes Profissionais no âmbito do Certific – PI neste Edital será destinado aos cursos:

| CURSO | DESCRIÇÃO | CARGA HORÁRIA | ESCOLARIDADE MÍNIMA |
|--|---|---------------|--|
| Cabista de Sistema de Telecomunicações | - Instala, repara e testa cabos em redes de sistema de telecomunicações; - Realiza manutenção preventiva e corretiva; - Aplica conceitos de comutação, telefonia e transmissão de dados. | 240 | Ensino Fundamental I (1º ao 5º) - Completo |
| Instalador e Reparador de Equipamentos de Transmissão em Telefonia | - Efetua testes de aceitação e qualificação em redes de telefonia; - Utiliza equipamentos específicos. - Realiza implantação e manutenção de sistemas de comutação, centrais telefônicas públicas e PABX. | 240 | Ensino Fundamental I (1º ao 5º) - Completo |
| Instalador e Reparador de Linhas de Telecomunicação | - Realiza implantação e manutenção de sistemas de telefonia fixa e móvel, comunicação de dados e sistemas irradiantes. - Efetua testes de aceitação e qualificação em redes de transmissão. - Utiliza equipamentos específicos. | 240 | Ensino Fundamental I (1º ao 5º) - Completo |



| CURSO | DESCRIÇÃO | CARGA HORÁRIA | ESCOLARIDADE MÍNIMA |
|--|---|---------------|---|
| Instalador e Reparador de Linhas e Sistemas de Telefonia | - Instala e repara centrais telefônicas privadas, LPCD e equipamentos de telefonia. - Realiza manutenções preventivas e corretivas e aplica conceito de comutação, telefonia e transmissão de dados. | 240 | Ensino Fundamental I (1º ao 5º) - Completo |
| Instalador e Reparador de Redes, Cabos e Equipamentos Telefônicos. | - Instala, mantém e repara redes e equipamentos de telefonia, testando. - Analisa indicadores de desempenho. - Presta suporte técnico no uso de equipamentos e programas. | 240 | Ensino Fundamental II (6º ao 9º) - Completo |

§1º Os cursos de Formação Inicial e Continuada, conforme previsto no Decreto n o 5.154, de 2004 devem possuir carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas.

§2º As descrições da certificação profissional são oriundas dos Catálogos de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica ou equivalente, na Classificação Brasileira de Ocupações e no Guia de Cursos FIC do Ministério da Educação.

§3º Cada curso possui requisitos mínimos de idade e escolaridade, devendo estes ser obedecidos em caráter de especificidade.

CAPÍTULO II – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 5º O ato da inscrição refere-se ao cadastro do trabalhador junto à Secretaria de Estado da Educação do Piauí, obedecendo aos seguintes critérios;

- Possuir idade mínima de 18 anos completos na data da inscrição;
- Escolaridade mínima, conforme preconiza o artigo 4º deste Edital;
- Apresentar a documentação exigida no artigo 6º no ato da matrícula;

Art. 6º O trabalhador deverá realizar sua inscrição portando os seguintes documentos:

- 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade - RG;
- 02 (duas) Cópias do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 02 (duas) Cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 (duas) Cópias do Comprovante de Residência atualizado;

V. **Declaração de Escolaridade:** que comprove a escolaridade mínima exigida no Art. 4º deste Edital, emitido pela Unidade Escolar (original, timbrado, carimbado e assinado pelo gestor) ou autodeclaração de escolaridade conforme modelo Anexo II.

VI. **Documento de experiência profissional:** que comprove conhecimento na área de interesse a partir da sua vivência profissional, podendo ser:

- Carteira Profissional:** quando há ou quando houve vínculo empregatício;
- Declaração de prestação de serviço:** quando há prestação de serviço autônoma, essa declaração é fornecida pela empresa contratante do serviço;
- Microempreendedor individual:** quando o candidato tem registro de empresa na área de interesse;
- Prolabore,** quando o candidato tem empresa ou micro empresa na área de interesse;
- Autodeclaração:** quando houve execução do trabalho na área de interesse de forma autônoma e sem registro que possa comprovar a experiência profissional na área conforme modelo Anexo III.

Parágrafo único. Somente será aceito autodeclaração quando há a impossibilidade de comprovação dos documentos solicitados neste Edital.

Art. 7º A falta da apresentação, no ato da matrícula, de qualquer dos itens mencionados anteriormente implicará na impossibilidade de sua efetivação.

Art. 8º Todas as informações prestadas no ato da inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato;

Parágrafo único. A inscrição é gratuita, sendo vedado qualquer tipo de taxa para o trabalhador.

Art. 9º. A inscrição deverá acontecer exclusivamente pelo próprio trabalhador, sendo vedada qualquer representante deste.

Art. 10º. A inscrição do trabalhador somente terá validade após assinatura do Acordo Pedagógico para o Processo de Reconhecimento de Saberes.

Art. 11º O trabalhador poderá se inscrever mais de um curso deste edital, desde que apresente para cada inscrição a documentação exigida no Art. 6º deste Edital.

CAPÍTULO III – DO LOCAL E DATA DA INSCRIÇÃO

Art. 12º As inscrições para o processo seletivo serão realizadas, **PRESENCIALMENTE e EXCLUSIVAMENTE**, no Secretaria de Estado da Educação, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n – Centro Administrativo, Bairro: São Pedro – Teresina/Piauí, conforme cronograma:

| Período | Horário |
|----------------------------|-------------------|
| 14 a 25 de janeiro de 2019 | 08:00 h às 13:00h |

CAPÍTULO IV – DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

Art. 13º O resultado das inscrições homologadas será divulgada oficialmente no site da Seduc - PI, através do endereço: www.seduc.pi.gov.br, na data de 18 de janeiro de 2019.

Parágrafo único. A homologação das inscrições consiste na validação de todos os documentos apresentados pelo trabalhador.

CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA

Art. 14º O ato da matrícula consiste no cadastro do trabalhador que obteve sua inscrição homologada junto ao Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – Sistec.

Parágrafo único. A matrícula será gratuita e implica conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Art. 15º O processo de matrícula será realizado **PRESENCIALMENTE e EXCLUSIVAMENTE** na Secretaria de Estado da Educação, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n – Centro Administrativo, Bairro: São Pedro – Teresina/Piauí, conforme cronograma;

| Período | Horário |
|------------------------------|------------------|
| 04 a 08 de fevereiro de 2019 | 08:00h às 13:00h |

Parágrafo Único. A matrícula do trabalhador será realizada **EXCLUSIVAMENTE**, no período e local descrito neste Edital, não sendo aceito a realização da matrícula por qualquer representante do candidato.

Art. 16º O trabalhador receberá comprovante de matrícula, emitido pelo Sistec, contendo as informações do curso matriculado.

Parágrafo único. Caso o trabalhador se inscreva em mais de um curso, este deverá receber o comprovante de matrícula emitido pelo Sistec de cada um respectivamente.

CAPÍTULO VI – DO PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE SABERES

Art. 17º Após matrícula no CERTIFIC - PI, o trabalhador deverá participar das atividades previstas no Processo de Reconhecimento de Saberes que irão subsidiar a construção do Memorial Descritivo Sócio Profissional para fins de Certificação Profissional.

Art. 18º O Processo de Reconhecimento de Saberes corresponderá a um conjunto de atividades que envolverão:

I. **Aula Inaugural:** Nessa etapa do Processo de Reconhecimento de Saberes, o trabalhador receberá o Manual de Orientações e a apresentação detalhada de todas as etapas do processo, quais são seus propósitos e seus benefícios. Será apresentado o cronograma individual de cada trabalhador. Será oferecida também ao trabalhador uma palestra sobre um tema relevante do mundo do trabalho e renda relacionado à atividade profissional dos estudantes-trabalhadores e será oferecida como elemento motivador de um debate coletivo acerca do exercício da qualificação oferecida.

II. **Entrevista com a Equipe Multidisciplinar:** Nessa etapa de Reconhecimento de Saberes, o trabalhador preencherá o Questionário Sócio Profissional do perfil profissional correspondente à experiência. Neste momento o trabalhador terá a oportunidade de relatar para a equipe multidisciplinar toda a sua experiência profissional, destacando como aprendeu o ofício; as atividades relacionadas ao fazer profissional, a forma como as desempenha e os pontos que considera relevantes para o domínio da profissão. Esses diálogos poderão ocorrer em um ou mais encontros, conforme necessidades levantadas e definidas pela equipe multidisciplinar e pelo próprio trabalhador. O registro do(s) diálogo(s) dará subsídios para a construção do memorial descritivo sócio profissional, que o trabalhador terá direito de receber no final do processo de reconhecimento de saberes. Cada integrante da equipe multidisciplinar terá documento próprio de registro conforme sua atuação: sócio educacional ou específico da área profissional. Nesta etapa também será verificada se as informações, em caso de autodeclaração, são verdadeiras.

III. **Vivência em Grupo:** Essa é uma etapa de construção coletiva dos trabalhadores que poderá ocorrer em um ou mais encontros, conforme determinação da equipe multidisciplinar, mediadora da discussão com o grupo de trabalhadores. Como resultado,



tal equipe deverá elaborar um documento que contribua para a construção do mapa da vida profissional do trabalhador relacionando as atribuições da profissão e os critérios de execução com o sua história de vida.

IV. Avaliação do Desempenho Profissional: Nessa etapa do Processo de Reconhecimento de Saberes, o trabalhador deverá demonstrar seu desempenho através de atividades práticas em laboratório próprio, em ambientes de trabalho específico ao perfil profissional ou ainda poderá ser realizado em ações comunitárias.

Para a avaliação de desempenho, será considerada a legislação vigente tais como: direitos trabalhistas; as normas para a atuação profissional e as referentes à saúde e segurança do trabalhador. Integrada a essa etapa, a Equipe Multidisciplinar desenvolverá uma série de atividades individuais e coletivas com o objetivo de verificar o domínio dos conhecimentos socioculturais e científicos da Educação Básica, relacionados à profissão. Todas as atividades de identificação dessa etapa seguirão a metodologia da Educação Dialógica, em que o adulto, com o professor, identifica suas limitações individuais. E, juntos, o trabalhador e a equipe multidisciplinar, planejarão soluções para que as limitações de leitura, escrita, operações matemáticas, ciências e de conhecimentos sócio históricos sejam superados. O diagnóstico construído pelo trabalhador e pela equipe multidisciplinar será de conhecimento individual, respeitando a privacidade do trabalhador.

CAPÍTULO VII – DO MEMORIAL DESCRITIVO DE SABERES SÓCIO PROFISSIONAL

Art. 19º O Memorial Descritivo de Saberes Sócio profissional será o primeiro documento oficial que servirá como instrumento para que a Equipe Multidisciplinar reconheça os saberes do trabalhador e o encaminhe para a Certificação Profissional no âmbito do Certific - PI. Os trabalhadores que tiverem participado de todas as etapas de Reconhecimento de Saberes receberão o Memorial Descritivo registrado ao final do processo.

CAPÍTULO VIII – DA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 20º A Certificação Profissional é entrega do certificado ao trabalhador que tiver alcançado desempenho satisfatório em todas as etapas do Art. 17º.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese será oferecido certificado ao trabalhador que tiver alcançado parcialmente ou obtiver desempenho insatisfatório em qualquer uma das etapas do Art. 17º.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º O ato de inscrição implica a concordância com todos os termos desta Chamada pública.

Art. 22º É de inteira responsabilidade do trabalhador à observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

Art. 23º O trabalhador matriculado só terá direito ao certificado se tiver participado e tiver obtido desempenho satisfatório em todas as etapas deste Edital.

Art. 24º A ausência do trabalhador em qualquer uma das etapas implicará no cancelamento automática de sua matrícula, sem qualquer ressalva ou exceção.

Art. 25º Todos os trabalhadores matriculados no Certific - PI estarão regidos pelas mesmas normas e regulamentos internos da instituição certificadora.

Art. 26º Caberá aos trabalhadores matriculados no Certific-PI o cumprimento dos deveres previstos no Acordo Pedagógico para o Processo de Reconhecimento de Saberes assinado no ato da inscrição e no Termo de Compromisso assinado no ato da matrícula.

Art. 27º É autorizado ao trabalhador matrículas simultâneas em cursos ofertados por este Edital.

Art. 28º O Cronograma estabelecido neste Edital poderá sofrer alterações e, neste caso, haverá ampla divulgação para conhecimento público.

Art. 29º Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Certific- PI.

Teresina (PI), 28 de dezembro de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação do Piauí

ANEXO I

DO CRONOGRAMA

| ETAPAS | DATAS |
|---|------------------------------|
| Publicação do Edital de Chamada Pública | 28 de dezembro de 2018 |
| Período de Inscrições | 14 a 25 de janeiro de 2019 |
| Resultado das Inscrições | 01 de fevereiro de 2019 |
| Matrícula | 04 a 08 de fevereiro de 2019 |
| Aula Inaugural | 14 de fevereiro de 2019 |
| Processo de Reconhecimento de Saberes | Individual por trabalhador |

ANEXO II

MODELO AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

DECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, natural do estado de _____, município de _____ nascido(a) em ____/____/____, portador do RG _____, órgão expedidor _____, CPF _____, declaro sob as penas da lei que possuo a seguinte escolaridade/instrução*: _____ para fins de matrícula em cursos de Formação Inicial e Continuada no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, tendo como ofertante a Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante

* A Resolução Nº 33 CEPE/IFSC de 2014, resolve: Art. 1º Estabelecer a prerrogativa para apresentação de autodeclaração de escolaridade no ato de matrícula em cursos de Formação Inicial e Continuada, na impossibilidade de obter um comprovante oficial, quando esta documentação não for objeto de classificação de candidatos.

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, natural do estado de _____, município de _____ nascido(a) em ____/____/____, portador do RG _____, órgão expedidor _____, CPF _____, declaro sob as penas da lei que exerço (exerci) função de _____ desde ____ de ____ (mês/ano) para fins de inscrição no Processo de Reconhecimento de Saberes Profissionais no âmbito do Certific – PI, tendo como responsável a Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

Declaro que a informação acima apresentada é verdadeira e estou ciente de que a apresentação de informações falsas e/ou divergentes implicam na eliminação do candidato do processo, além das medidas judiciais cabíveis.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante

Of. 361

Divulgação de Normas Técnicas CEPISA

Comunicamos aos nossos clientes que encontram-se disponíveis no nosso site www.cepisa.com.br as seguintes Normas Técnicas de Fornecimento, padrão de redes de distribuição e Geração Distribuída: NT.016 – Compartilhamento de Infraestrutura de Rede de Distribuição Aérea, NT.001 - Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão, NT.002 - Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão, NT.003 - Fornecimento de Energia Elétrica em Alta Tensão, NT.020 - Conexão de Microgeração Distribuída ao Sistema de Distribuição e NT.021 - Conexão de Minigerção Distribuída ao Sistema de Distribuição, que serão exigidas nos projetos apresentados a partir de 01/02/2019. Para a norma de fornecimento NT.004 - Fornecimento de Energia Elétrica a Edificações de Múltiplas Unidades Consumidoras, serão exigidas nos projetos apresentados a partir de 04/01/2019.

P. P. 717



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Antônio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO